

DECRETO Nº 220/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 211.422,40 (duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 701 - Aquisição e Instalações de ATIS no valor de R\$ 11.335,05 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), e da fonte 908 -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONT. 0324810-41/2010 no valor de R\$ 87,35 (oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRE BESPALAZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Setembro 20 13
DE Nº 9870
UMUARAMA, 09 1 09 120 13
Carli Of. Arquivat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 06/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0007.2.030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0205	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	507	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00

018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
6.0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	0715	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	E 701	R\$ 11.335,00
6.0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	0714	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	E 908	R\$ 87,35
TOTAL GERAL					R\$ 11.422,40
TOTAL GERAL					211.422,40

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 06/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0005.1.034	Extensão de Redes de Iluminação Pública	0119	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	507	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00